



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 18 de janeiro de 1986.

Fixa a remuneração de Vereadores da Câmara Municipal de Emas e estabelece as datas de atualização semestral e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica estipulada em Cr\$ 1.292.128 (HUM MILHAO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO MIL CRUZEIROS) a remuneração mensal do Vereador da Câmara Municipal de Emas, que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo, é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$ 646.064 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS) e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do vereador as sessões e a participação nas votações.

Artigo 2º - Ficam estabelecidos, para efeito de atualização semestral da remuneração, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar Nº 50 de 19 de dezembro de 1985, os meses de Janeiro e Julho.

§ 1º - A atualização semestral de que trata o caput deste artigo será feita por Ato da Mesa da Câmara.

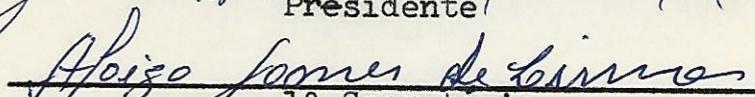
Artigo 3º - Será pago mensalmente ao Presidente da Câmara Municipal de Emas, uma representação correspondente à 2/3 da do Prefeito.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1986.

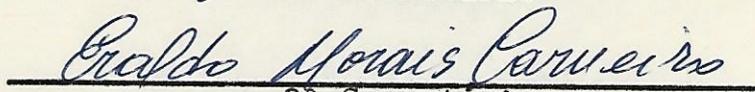
Câmara Municipal de Emas, em 18 de janeiro de 1986.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

REQUERIMENTO nº 02/85

Sr. Presidente!

Requero de V. Excia., após ouvir o plenário desta Casa, que seja enviado um ofício juntamente com uma cópia deste requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando do mesmo que seja atendida a seguinte reivindicação:

- a aquisição de um terreno para um campo de futebol, como também a construção de uma quadra de esportes (que seja POLIVALENTE) no Centro Recreativo desta cidade.

J U S T I F I C A T I V A:

Sr. Presidente, senhores vereadores!

Faço esta reivindicação por quê como todos nós sabemos, o esporte não só aqui em Emas, mas em toda parte do mundo, está acima de qualquer outro tipo de recreação e de lazer. Portanto, como Emas acredito que seja uma das poucas cidades do mundo que não exista nem que seja um campo de pelada, haja visto a proibição das peladas no campo velho, estou atendendo a solicitações feitas pela maioria dos jovens desta cidade que vivem sonhando um dia contarem com um campo de futebol e uma quadra de esportes, para praticarem seus esportes prediletos.

Confiando no apoio dos nobres colegas, desde já fico muito agradecido e aproveito para renovar a V. Excia., os meus protestos de elevada consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Emas, em 06 de novembro de 1985.

Erinaldo Morais Carneiro

ERALDO MORAIS CARNEIRO-Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

REQUERIMENTO Nº 01/85

Sr. Presidente!

Requero de V. Excia. após ouvir o plenário desta Casa, que seja enviado um ofício juntamente com uma cópia deste requerimento, ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando do mesmo que seja atendida a seguinte reivindicação:

- a derrubada de duas casas residenciais, que foram declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme consta no item II do artigo 1º do Decreto Nº 01 de 19 de setembro de 1983.

J U S T I F I C A T I V A:

Sr. Presidente, senhores vereadores!

Faço esta reivindicação por quê com a retirada destas casas, vai enlargar e embelezar a rua José Bezerra Veras que dá acesso ao Colégio Estadual de 1º Grau "Prof: Margarida Remígio Loureiro", como também já foi aprovado por este Poder Legislativo um Projeto Nº 07/83 de 19 de setembro de 1983, que autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abrir um crédito especial ao Orçamento Corrente na ordem de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento dos imóveis declarados de utilidade pública por força do Decreto Nº 01 de 19 de setembro de 1983.

Confianço no apoio dos nobres colegas, desde já fico muito agradecido e aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Emas, em 08 de setembro de 1985.

Eraldo Morais Carneiro

ERALDO MORAIS CARNEIRO - Vereador